

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00058

Publicação Diária - Data: 15/04/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00160, de 15 de abril de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2021/00025, de 21/01/2021, remarcando, **por necessidade de serviço**, a **2ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2019/2020**, de **SILVANA LÚCIA BRASELINA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.689, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão "13", lotada na Seção de Suporte ao Usuário Externo, para o período de **22 a 30/04/2021 (09 dias)**, bem como a **1ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2020/2021** para o período de **03 a 04/05/2021 (02 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria JFES-PGP-2021/00157, de 14/04/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

 <p>JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2021/00058 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3100064-393 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3100064-393>



JFESBIE202100058A

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00161, de 15 de abril de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ELIAS ANTONIO DE MORI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.634, lotado na Seção de Contadoria, Distribuição e Expedição de Certidões de Cachoeiro, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, a ser usufruída de **19 a 30/04/2021** (12 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00162, de 15 de abril de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **DANIEL DE AZEVEDO GONÇALVES**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.774, lotado na Seção de Controle de Mandados de Cachoeiro de Itapemirim, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, a ser usufruída de **20 a 26/05/2021** (07 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.



Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3100064-393 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3100064-393>



JFESBIE202100058A

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3100064-393 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3100064-393>



JFESBIE202100058A